



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Alagoas

PORTARIA 3/2024 - PR/AL/DE/AL/PLENARIO/AL/CRMV-AL/SISTEMA, de 10 de janeiro de 2024

Revoga a PORTARIA 6/2023 – PR/AL/PLENÁRIO/AL/CRMV-AL/SISTEMA e fixa os novos valores de diárias, a serem pagos pelo CRMV-AL.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Alagoas – CRMV/AL, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 5517/68, regulamentada pelo Decreto nº 64704/69, c/c as alíneas “a” e “i” do art. 11 da Resolução CFMV nº 591/1992,

Considerando o art. 1º da Resolução CFMV nº 666/2000;

Considerando o custo de vida atual no Estado de Alagoas e em todo o país;

Considerando a necessidade de reajuste no valor das diárias pagas fora e dentro do Estado, a Diretores, Conselheiros, Assessores Regionais, Membros de Comissões, Funcionários e outros Colaboradores eventuais no âmbito do CRMV-AL;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA 6/2023 – PR/AL/PLENÁRIO/AL/CRMV-AL/SISTEMA e reajustar o valor das diárias pagas, fora e dentro do Estado, à Diretoria Executiva, Conselheiros, Assessores Regionais, Membros de Comissões, Funcionários e outros Colaboradores eventuais no âmbito do CRMV-AL;

Art. 2º - A Diretoria Executiva, Conselheiros, Assessores Regionais, Membros de Comissões, Funcionários e outros Colaboradores eventuais, receberão a título de diárias os seguintes valores:

- I. Para viagens dentro do Estado de Alagoas: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- II. Para viagens fora do Estado de Alagoas: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data, de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em Maceió-AL, aos 10 de janeiro de 2024.

Méd. -Vet. Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes.
Presidente do CRMV-AL
CRMV-AL nº 00373

Documento assinado eletronicamente por:

- **Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes, Presidente do CRMV-AL - FGSUP - PR/AL**, em 10/01/2024 17:18:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241628

Código de Autenticação: 774c2e1eff



Rua 26 de Abril, 299, Poço, Maceió / AL, CEP 57.025-570